PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01348/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/08/1963
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Policlinica do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhece de Utilidade Pública, a Policlinica do Alecrim, construida na Rua Silvio Pelico 185, Bairro do Alecrim, Natal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 8 de agosto de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Desev. Transp. e Comerc.

Públicado no diário Oficial de 14 de Agosto de 1963.